



Projeto de Lei Indicativo Nº 007 /2023

Itupiranga-Pará, 11 de abril de 2023.



Institui "O Programa Municipal de Saúde Bucal em Creches e Pré Escolas da Rede Municipal de Ensino" no âmbito do Município de Itupiranga-Pará, e dá outras providências.

Projeto: O Programa de Saúde Bucal em Creches e Pré Escolas da Rede Municipal de Ensino:

O vereador **WOSHINGTON ARAUJO SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno desta Douta Casa de Leis, submete à apreciação da Câmara Municipal de Itupiranga-Pa, a seguinte proposição.

Fica instituído o Programa Municipal de Saúde Bucal, destinado aos alunos das Creches e Pré Escolas da rede municipal de ensino deste município.

Art. 1º - O programa de caráter permanente tem por objetivo reduzir o índice de problemas dentários da população do município, por meio de:

- I – Desenvolvimento do hábito de higienização bucal diária entre os alunos;
- II – Ensino da técnica correta de escovação e do uso regular do fio dental;

Art. 2º Para se atingir o objetivo previsto no Artigo 1º, será promovido:

- I- Palestras, debates, distribuição de impressos educativos, exibição de filmes e exposições práticas;
- II- Fornecimento de Kits de higiene bucal;
- III – Outros procedimentos cabíveis.

Art. 3º - As ações governamentais para implementação do programa a que se refere esta Lei poderão ser desenvolvidas em parcerias com faculdades de odontologia e organizações não governamentais.

Art. 4º - Poderá a Secretaria Municipal de Saúde, articular com o Conselho de Odontologia, com os órgãos do Governo do Estado e Governo Federal e demais instituições públicas e privadas e Inter setorial, que desenvolvam atividades voltadas a saúde bucal.

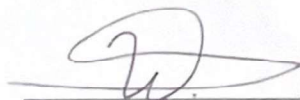
Paragrafo Único – Para realização dos eventos previstos no "Programa de Saúde Bucal" fica autorizada a colaboração entre Secretaria Municipal de Saúde e Estabelecimentos de Saúde, além de profissionais da área, especialistas no segmento, de entidades públicas e privadas.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de colaboração com instituições públicas e/ou privadas com a finalidade de atender aos objetivos propostos nesta lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de recursos orçamentários das Secretarias Municipais de Saúde e da Educação Cultura e Desporto.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias,

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação,



Woshington Araújo Sousa
Marcone Ferraço

Justificativa:

O presente projeto de Lei tem o objetivo de instituir o programa de saúde bucal na rede pública municipal de ensino de Itupiranga. O Brasil está entre os países com maior índice de problemas bucais no mundo.

Segundo dados do Ministério de Saúde, 88% da população brasileira têm cárie. O número é ainda mais preocupante entre as crianças. Cerca de 60% das crianças de 5 (cinco) anos de idade têm ao menos uma cárie e a média de dentes permanentes cariados nas crianças de 12 anos é de 2,8.

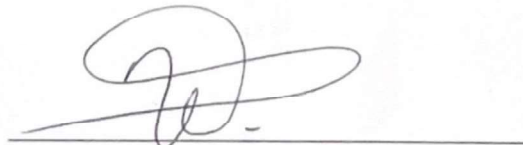
O Brasil é um dos Países que mais sofrem com problemas bucais por não desenvolverem ações preventivas, de acordo com o Ministério da Saúde, mais de 2,5 milhões de jovens (13% da população) nunca fizeram uma consulta.

Dados do IBGE de 2019 mostram que 34 milhões de brasileiros, com mais de 18 anos, perderam 13 dentes ou mais, e 14 milhões de pessoas perderam todos os dentes. Na mesma pesquisa, o IBGE apontou que menos da metade dos brasileiros consultou um dentista nos 12 meses anteriores ao levantamento. Desta forma fica nítido que é preciso mais incentivo por parte do poder público no que tange saúde bucal de nossas crianças. "Este é um problema de saúde pública que deve contar com medidas que atendam efetivamente as necessidades da população. As ações de prevenção são eficientes, mas não resolvem todos os problemas. Apesar da grande disponibilidade de profissionais, o acesso aos serviços odontológicos ainda é limitado", até porque é um serviço que se torna caro no particular.

Principalmente em relação às crianças, algumas medidas como programas de orientação e atendimentos odontológicos nas escolas devem ser ampliadas. "Sabemos que há esforços neste sentido, mas é fundamental que as instituições de ensino contem com um profissional para avaliações periódicas nas crianças."

A saúde bucal está diretamente ligada à saúde geral em todas as idades. Portanto, é preciso ter os devidos cuidados com a boca para um organismo saudável. Manter a higiene bucal através da escovação, o uso de fio dental e creme dental com flúor, além de contar com uma alimentação saudável e balanceada, mantendo cuidados essenciais no combate aos problemas bucais. "Essas medidas são básicas fundamentais e devem ser acompanhadas da visita ao dentista periodicamente para que o tratamento da saúde bucal não seja apenas resolutivo, mas sim preventivo."

Nesse sentido, fazem-se necessárias ações voltadas para a sensibilização e conscientização. E considerando que a Educação é a primeira etapa da educação Básica, e a etapa mais importante na formação educacional da criança, visto que, é nessa fase/período que serão fundamentais para a vida futura. E a mesma tendo a oportunidade de vivenciar momentos de educação para a aquisição de hábitos saudáveis, estará diminuindo o índice de pessoas que precisarão de atendimento com problemas sérios bucais. A prevenção é o que nos permite manter uma qualidade de vida.



Washington Araújo Sousa

Marcene Ferraço